|  |
| --- |
| SÚMULA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 20 de janeiro de 2022 | HORÁRIO | 14h às 18h |
| LOCAL | Brasília - DF |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Valter Luis Caldana Junior (IES) | Coordenador |
| Cláudia Sales de Alcântara (CE) | Falta justificada |
| Joselia da Silva Alves (AC) | Membro |
| Humberto Mauro Andrade Cruz (AP) | Membro |
| Grete Soares Pflueger (MA) | Membro |
| Ricardo Soares Mascarello (SE) | Membro  |
| CONVIDADAS | Karinne Santiago Almeida | Arquiteta e Urbanista |
| Julia Figueiredo Pascual | Estagiária do CAU/BR |
| Assessoria | Daniele de Cássia Gondek |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **‘Projeto Lelé’** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | **Pela Deliberação nº 006/2022 CEF-CAU/BR:****DELIBERA:**1. Aprovar a contratação de 2 (dois) profissionais, na forma apropriada e adequada à legislação pertinente, como responsáveis por auxiliar a Comissão e a estrutura interna do Conselho no tocante à coordenação dos projetos abaixo listados, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, extensíveis a 90 (noventa) dias, com a possibilidade de aditivo de 25% (vinte e cinco por cento):
* PROJETO - Banco de dados da formação e ensino no Brasil;
* PROJETO - Seminário Nacional de CEFs e Coordenadores de Curso;
* PROJETO - Projeto Lelé;
* PROJETO - Avaliação / Acreditação - CAU x Formação x Sociedade;
1. Aprovar a transposição de R$ 20.000,00 (dez mil reais) da receita desta CEF, sendo retirados R$ 5.000,00 (cinco mil reais) de cada Centro de Custo abaixo listado, para o Centro de Custo 4.01.01.003 - ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades do Gabinete da Presidência, com a ressalva de que eventuais saldos deverão retornar ao centro de custo e rubrica original:
* R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do Centro de Custo 1.01.01.009 - PROJETO - Banco de dados da formação e ensino no Brasil;
* R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do Centro de Custo 1.01.01.010 - PROJETO - Seminário Nacional de CEFs e Coordenadores de Curso;
* R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do Centro de Custo 1.01.01.012 - PROJETO ESPECIFICO - Projeto Lelé;
* R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do Centro de Custo 1.01.01.013 - PROJETO - Avaliação / Acreditação - CAU x Formação x Sociedade;
1. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para verificação e tomada das providências necessárias quanto à contratação em questão e a transposição de recursos disponibilizados pela CEF conforme item 2, encaminhando a proposta para a Assessoria de Planejamento do CAU/BR, para providências;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência do CAU/BR | 5 dias |
| 2 | Gabinete | Acionar a ANPARQ  | A definir |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Projeto de Seminário Nacional Formação, Ensino, Pesquisa e Atribuições Profissionais** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | O Coordenador informou à Comissão sobre o andamento do projeto. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Projeto de Banco de Dados Interativo** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | O Coordenador informou à Comissão sobre o andamento do projeto. |

EXTRAPAUTA

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Convite do CAU/BR à ANPARQ para análise dos resultados do II Censo das Arquitetas e Arquitetos e Urbanistas do Brasil** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | **Pela Deliberação nº 005/2022 CEF-CAU/BR:****DELIBERA:**1. Solicitar que a Presidência do CAU/BR convide a ANPARQ a disseminar os dados do II Censo das Arquitetas e Arquitetos e Urbanistas do Brasil e estimular análises do seu resultado, sejam específicas ou genéricas, pelos programas de pós-graduação do país a ela afiliados, nos termos do Memorando de Entendimento vigente;
2. Buscar meios de publicar e divulgar nos eventos da CEF as análises que forem apresentadas pela ANPARQ;
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência do CAU/BR | 3 dias |
| 2 | Gabinete | Acionar a ANPARQ  | A definir |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Outros temas** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | A Comissão concorda em futuramente buscar uma publicação indexada do CAU com o material elaborado pela CEF.A Comissão concorda em buscar ações para a criação de RRT especial, com valor especial para arquitetos e urbanistas que lecionam em cursos de arquitetura e urbanismo, pelo menos por 3 ou 4 anos e, aos coordenadores de curso conceder o RRT gratuito.A Comissão concorda em realizar alterações nos cadastros de curso, com um representante administrativo da IES responsável pelo acesso no sistema Siccau e atualização de documentos da instituição. A Comissão concorda em reiterar aos CAU/UF que realizem análise dos Projetos Políticos Pedagógico dos cursos de arquitetura e urbanismo análise sob a ótica profissional, avaliando a carga horária e demais componentes e, disponibilizar os PPC dos cursos cadastrados se necessário. A Comissão concorda em sugerir à presidência a organização de conferência magna anual para os estudantes de arquitetura e urbanismo. A Comissão concorda em avançar no relacionamento com os estudantes de arquitetura e urbanismo e estabelecer critérios para inscrição e emissão de cartão digital de acesso ao CAU. Estudar a possibilidade de criação de aplicativo para os estudantes via banco de dados, pelo qual poderão ter acesso ao universo CAU, com disponibilização de eventos, palestras, etc. |

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador | **JOSÉLIA DA SILVA ALVES** Membro |
| **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro | ;;;**GRETE SOARES PFLUEGER** Membro  |
| **RICARDO SOARES MASCARELLO** Membro | **DANIELE DE CÁSSIA GONDEK** Analista técnica |